

RESOLUÇÃO Nº 034/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve

Art.1º Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.2.002 – 3.1.90.11.33 – Gratificação p/ exerc de função.....	19.945,96
01.031.0001.2.002 – 3.1.90.11.43 – 13º Salário.....	199.246,86
01.031.0001.2.002 – 3.1.90.11.45 – Férias-Abono Constitucional.....	62.026,57
01.031.0001.2.002 – 3.1.90.11.75 – Subsídio Agente Politicos.....	1.473,84
01.031.0001.2.002 – 3.1.90.92.05 – Obrigações Patronais Ativo Civil.....	1.000,00
01.031.0001.2.002 – 3.1.90.92.99 – Outras Despesas de Exerc Anteriores.....	93.559,18
01.031.0001.2.002 – 3.1.90.13.40 – Encargos de Pessoal Requis de Outros Entes.....	1.908,58
01.031.0001.2.002 – 3.1.9.1.13.03 – Instit. de Previdência e Assistência Municipal.....	11.591,01
01.031.0001.2.002 – 3.1.90.03.53 – Pensões Conc. Por Lei Especifica.....	0,36
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.....	207,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços.....	3.935,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.39 – Serviço de Comunicação em Geral.....	2.540,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.39 – Serviço de Copias e Reprodução de Documentos.....	4.555,62
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.72 – Serviço Bancarios.....	514,39
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.68 – Vigilância Ostensiva/Monitorada.....	1.126,00

TOTAL:

403.630,37

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.002 – 3.1.90.11.01– Vencimentos e Salários.....	377.450,13
01.031.0001.2.004 – 3.3.90.46.01 – Auxilio Alimentação.....	18.570,23
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.64 – Vale Transporte.....	2.771,75
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.50 – Serviços de Telecomunicações.....	4.838,26

TOTAL:

403.630,37

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 26 de Dezembro de 2017.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente

André Monteiro Lopes
1º Secretario

Amarildo Araújo
2º Secretario